



**DECRETO Nº 163, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019**

*“Altera o Decreto nº 155/2019, que regulamenta a remoção e atribuição de classes dos Professores de Educação Infantil II - Pré-Escolas”*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os incisos I, III, IV e VIII do art. 7º; o parágrafo único do art. 8º; e o artigo 10, do Decreto nº 155, de 11/10/2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 7º ...*

*I - Entrega de títulos pelo docente ao Gestor de Unidade Escolar, com observância ao art. 10: até o dia 20/11/2019 às 17h00.*

*...*

*III - Devolução do ANEXO I ao Gestor, juntamente com a documentação entregue pelo docente para a devida inscrição nas EMEBs: dia 25/11/2019, às 08h00.*

*IV - Inscrição para remoção e atribuição de classes: Dias 25 e 26/11/2019, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h45min, nas Pré-Escolas Municipais.*

*...*

*VIII - Sessão de atribuição de classes em substituição, dos professores que atuarão na classe de Suporte Pedagógico aos professores em disponibilidade, se houver: Dia 10/12/2019, imediatamente após o processo de remoção.*

*...”*

*“Art. 8º ...*

*Parágrafo único. É vedada a contagem concomitante do tempo de serviço, inclusive os computados na Certidão Consolidada.”*

*“Art. 10 - É vedada a apresentação de cursos oferecidos pela Secretaria de Educação, emitidos antes da consolidação do tempo de serviço e títulos do nível de ensino correspondente, salvo os casos com autorização prévia da Secretaria.”*

**Art. 2º** Revoga o § 1º do art. 23.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 3º** O ANEXO IV do Decreto nº 155, de 11/10/2019 passa a vigorar conforme modelo anexado a este Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, 28 de outubro de 2019.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS**  
**COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO IV: REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS - PRÉ-ESCOLA ANO LETIVO: 2020

AO GESTOR DE UNIDADE DE ESCOLAR

ESCOLA: \_\_\_\_\_

O docente abaixo identificado, vem, mui, respeitosamente, registrar a entrega dos títulos para o processo de remoção e atribuição, nos termos do presente Decreto.

<b>Docente:</b>		<b>RG:</b>	
<b>Cargo:</b>		<b>Matrícula:</b>	
Cursos oferecidos pela Secretaria de Educação		Carga Horária:	
PROEPRE 240 horas		Informe:	( ) Sim ( ) Não
Pós-graduação ou especialização		Informe:	( ) Sim ( ) Não
Mestrado		Informe:	( ) Sim ( ) Não
Doutorado		Informe:	( ) Sim ( ) Não

Itapira, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### **A - DEFIRO**

DEFIRO POR ACHAR PROCEDENTE O  
PEDIDO DO (A) FUNCIONÁRIO (A)

\_\_\_\_\_

### **B - INDEFIRO**

INDEFIRO POR JULGAR IMPROCEDENTE  
O MOTIVO PELO (A) FUNCIONÁRIO (A)

\_\_\_\_\_